



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0608/2024**

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

Processo nº 0865859-05.2023.8.19.0038  
ajuizado por

Trata-se de Autor, com impressão diagnóstica de **osteomielite/pseudoartrose em perna esquerda** (Num. 89475055 - Pág. 6-7), solicitando o fornecimento de procedimento cirúrgico de **osteossíntese dos ossos da perna esquerda** (Num. 97008759 - Pág. 1).

Acostado às folhas Num. 101860442 - Págs. 1-4, se encontra o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0437/2024, emitido em 02 de fevereiro de 2024, no qual foram abordados os aspectos relativos à patologia, à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do tratamento cirúrgico pleiteado.

Após emissão do referido parecer, não foi acostado novo documento médico que justifique a emissão de novo parecer por este Núcleo.

Assim, reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SJ/NATJUS Nº PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0437/2024, emitido em 02 de fevereiro de 2024

**É o parecer.**

**5ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**ANNA MARIA SARAIVA DE LIMA**

Enfermeira  
COREN/RJ 170711  
Mat. 1292

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA**

Assistente de Coordenação  
ID. 512.3948-5  
MAT. 3151705-5

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02